

Nº 948ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada

Relatório do Processo 02501.003757/2017-96

Diretora Relatora LARISSA OLIVEIRA RÊGO

I. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo: 02501.003757/2017-96

Interessado: Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança - CSCOB/SAS

Assunto: Deliberação sobre ato normativo que estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2025.

II. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Trata-se de análise da proposta de edição de Resolução da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA que visa consignar os preços públicos unitários – PPUs para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União em 2026, como preconiza a Resolução CNRH nº 192/2017.

III. ANTECEDENTES

2. A Resolução CNRH nº 192, de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabeleceu que:

- a atualização dos preços públicos unitários será feita com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE;
- o comitê de bacia hidrográfica pode submeter à aprovação do CNRH, até o dia 30 de junho de cada ano, mecanismos de adequação e atualização de valores a serem cobrados no ano subsequente; e
- caberá à ANA verificar e dar publicidade à variação do IPCA/IBGE e aos preços públicos unitários que terão vigência para o exercício seguinte.

3. 2. Por meio da Nota Técnica 49 PPU para 2026 (0128757), a SAS apurou que, para o mês de outubro/2025, a variação acumulada do IPCA/IBGE nos últimos 12 meses (nov/24 a out/25) foi de 4,68%.

4. 3. Nas bacias do rio Paraíba do Sul, dos rios Piracicaba/Capivari/Jundiaí – PCJ, do rio São Francisco, do rio Doce, do rio Paranaíba, do rio Verde Grande, do rio Grande os valores de PPU foram atualizados pela variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses (nov/2024 a out/2025), que, como mencionado, foi de 4,68%.

5. Para a bacia do rio Piancó Piranhas-Açu, a Resolução CNRH nº 246 aprovou a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nos termos da Deliberação CBH do Rio Piancó Piranhas-Açu nº 41, de 11 de março de 2025, conforme preços unitários abaixo:

Finalidade de Uso	PPUcap (em R\$/m³)					PPUlanç (em R\$/kg)	PPUlanç (em R\$/m²)
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano		
Abastecimento Público e Consumo Humano	0,010	0,015	0,020	0,025	0,030	0,270	-
Indústria	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Termelétrica	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	-	0,450
Mineração	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,270	-
Outros usos	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,270	-

Fonte: Anexo II da Deliberação CBH do Rio Piancó Piranhas-Açu nº 41/2025.

6. Os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que integrará a resolução a ser publicada e os preços públicos unitários por bacia hidrográfica. Como exemplo, os valores de captação da água bruta (em reais por metro cúbico) variam de R\$ 0,0030 para usos rurais na bacia do rio Piancó Piranhas-Açu até R\$ 0,4500 para os setores industrial, de mineração e termelétrico na mesma bacia.

Bacias Hidrográficas	Finalidades	Tipo de uso					
		Captação de água bruta R\$/m³	Consumo de água bruta R\$/m³	Lançamento de efluentes			Transposição de bacia R\$/m³
				R\$/kg de DBO	R\$/kg	R\$/m³	
Rio Paraíba do Sul¹	todas	0,0338	0,0676	0,2365			
dos Rios PCJ¹	todas	0,0226	0,0455	0,2271			0,0341
Rio São Francisco¹	todas	0,0173	0,0347			0,0017	
Rio Doce¹	todas	0,0687			0,3665		0,0917
Rio Paranaíba¹	abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, outros	0,0457		0,2433			
	irrigação, criação animal e aquicultura tanque escavado	0,0060					
Rio Verde Grande¹	abastecimento público, demais finalidades	0,0364		0,1820			
	agropecuária	0,0036					
Rio Grande¹	abastecimento público, consumo humano	0,0381		0,2920			
	indústria, mineração, outros	0,0416					
	agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal)	0,0057					
Rio Piancó Piranhas-Açu	abastecimento público, consumo humano	0,0100		0,2700			
	indústria, mineração	0,4500					
	termelétrica	0,4500				0,4500	
	agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal)	0,0030		0,2700			
	outros usos	0,0350					

(1) IPCA/IBGE (nov/24 a out/25): 4,68%.

7. Em sua Nota Técnica, a SAS esclareceu que a Resolução proposta para os PPU 2026 não deriva de tema integrante da Agenda Regulatória da ANA para o período 2025/2026 (Resolução ANA nº 227, de 10 de dezembro de 2024), não restringe direitos, não impõe sanções e não cria obrigações adicionais.

8. Além disso, destacou que, como as regras para atualização anual dos preços públicos unitários estão definidas na Resolução CNRH nº 192/2017, cabe à Agência sua estrita observação.

IV. DA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À ANA – PFA

9. A PFA concluiu pela possibilidade jurídica da edição do ato normativo sob análise através do Parecer nº 00015-2025-COARF-PFEANA-PGF-AGU (0134357), que foi acatado pelo Despacho de Aprovação nº 00022-2025-COARF-PFEANA-PGF-AGU (0134359).

É o relato.

VIII - VOTO DO RELATORA

Com fundamento nas manifestações das áreas competentes, esta Diretora é favorável à edição de resolução que estabelece os preços públicos unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2026, nos termos da proposta anexa à Nota Técnica 49 PPU para 2026 (0128757).

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
LARISSA OLIVEIRA RÊGO
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira Rêgo, Diretora**, em 16/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138564** e o código CRC **2C712091**.